A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Santana do Piauí-PI
Em 27 / 03 / 2026

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 291/2026

Dispõe sobre a denominação da Avenida Principal do Povoado Lagoa dos Marcelino, no Município de Santana do Piauí – PI, que passará a denominar-se Avenida São Marcelino, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida São Marcelino a atual Avenida Principal do Povoado Lagoa dos Marcelino, no Município de Santana do Piauí – PI.
Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas com a nova denominação, bem como promoverá as alterações necessárias nos registros públicos, cadastros municipais e demais documentos oficiais.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que visa denominar a Avenida Principal do Povoado Lagoa dos Marcelino como Avenida São Marcelino, em reconhecimento à história, tradição e identidade cultural da comunidade.

O povoado Lagoa dos Marcelino tem suas raízes históricas ligadas ao seu primeiro morador, conhecido como Marcelino, figura que marcou o início da formação da comunidade e cujo nome passou a identificar a localidade ao longo das gerações.

Além do aspecto histórico, destaca-se o relevante elemento religioso e cultural: o padroeiro do povoado é São Marcelino, sendo tradicionalmente celebrados os festejos em sua honra no dia 02 de junho, data que mobiliza a comunidade em manifestações de fé e devoção.

A denominação da principal avenida como Avenida São Marcelino representa o reconhecimento da identidade histórica e religiosa da comunidade, preservando sua memória e valorizando suas tradições.

Diante da relevância histórica, cultural e religiosa da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Piauí – PI, 27 de fevereiro de 2026.

Francisco de Moura Sobrinho
Vereador

Aprovado em Primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em 27/03/26
Egevan Miguel de Araújo
SECRETÁRIO

Aprovado em Segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em 27/03/26
Egevan Miguel de Araújo
SECRETÁRIO

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Mun. de Santana do Piauí-PI
Egevan Miguel de Araújo
SECRETÁRIO DA CÂMARA

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 30/03/2026

PRESIDENTE

SANCIONADA
Nesta data 30/03/2026
Adonaldo
PREFEITO MUNICIPAL